**CÂMARA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA**
PALÁCIO DOS TROPEIROS
CNPJ 02.277.514/0001-14
Praça Dr. Djalma Sampaio, 400 - Vila Campacci - Laranjal Paulista/SP - CEP 18500-000
Telefone (15) 3383.9282
www.laranjalpaulista.sp.leg.br

# INDICAÇÃO Nº 64/2020

**Autoria: Vereador Rodrigo Marson Marcon**

**Assunto:** Dispõe sobre sugestão ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Senhor Alcides de Moura Campos Junior, conforme dispõe o artigo 218 do Regimento Interno desta Câmara.

**INDICANDO-LHE:**

**1)** Que seja analisada a possibilidade de liberar a atuação de músicos em apresentações de bares e restaurantes.

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária considerando que os estabelecimentos comerciais, como bares e restaurantes, já estão funcionando com as devidas medidas restritivas impostas e, ainda, por ser uma reivindicação da classe dos músicos que dependem de suas apresentações para seu sustento.

Sugiro que a liberação dos referidos músicos seja feita com responsabilidade, sendo regulamentada dentro dos protocolos de segurança de saúde, tais como limitando o número de músicos conforme o tamanho do palco, determinando que todos os músicos façam uso de máscara, com exceção dos vocalistas, que mantenham a distâncias entre os membros da banda e mesas, dentre outras regras que forem necessárias para segurança de todos.

Sendo isto o bastante a explanar, renovo meus protestos de elevada estima e distinta consideração pelo Excelentíssimo Senhor Alcides de Moura Campos Junior, Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Laranjal Paulista, 15 de setembro de 2020

RODRIGO MARSON MARCON
Vice-Presidente

Câmara Municipal de Laranjal Paulista
PROTOCOLO GERAL 439/2020
Data: 15/09/2020 - Horário: 10:00
Legislativo - IND 64/2020